



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de São João da Barra

PORTARIA Nº851/16 de 20 de outubro de 2016.

O Prefeito de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº746/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/2016, mantida a validade da portaria nº 196/15, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 20 de outubro de 2016.

JOSE AMARO MARTINS DE SOUZA

Prefeito